



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2014 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2014

AVISO DE ESCLARECIMENTO Nº 02

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP, por intermédio do(a) pregoeiro(a) designado(a) para o Pregão Eletrônico n.º 015/2013, torna pública consultas de empresas interessadas e os respectivos esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 01:

Sendo um Processo de compra pública, questionamos se há a necessidade de uma Procuração [vide item 16.13 do edital], pois de acordo com a Lei 8.666/93, qualquer cidadão brasileiro pode ter acesso ao Instrumento.

RESPOSTA 01:

É sabido que a publicidade do processo é prevista em lei, conforme art. 3º § 3º e art. 63º da Lei nº 8.666/93, bem como pelo art. 5º inciso XXXIII da Constituição e demais relacionados. Contudo, caso o fornecedor faça a solicitação na condição de representante de sua empresa, o mesmo deverá atender aos requisitos previsto pelo item 16.3 do edital, a saber:

*“É facultada a todas as empresas interessadas a consulta aos autos do Processo Administrativo, na Sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (...) com prévio agendamento por meio do telefone (11) 3067-1478 e **mediante apresentação de solicitação por escrito assinada pelo representante da empresa, que tenha poderes para tanto**, sendo esta solicitação arquivada nos autos do processo.”*

No entanto, caso a intenção de vistas ao processo parta de cidadão comum, o mesmo deverá seguir também o procedimento de solicitação por escrito, contudo solicitando em seu próprio nome e, no ato das vistas aos autos, deverá comprovar a condição de cidadão, conforme previsto pelo item 10.1.3 do edital que, por associação, poderá ser considerado para este fim, a saber:

*“A condição de cidadão será demonstrada por meio da apresentação de **cópia do título de eleitor e dos comprovantes de votação na última eleição, inclusive do segundo turno se existir ou certidão de quitação eleitoral** expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do § 7º, do artigo 11, da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997.”*

São Paulo, 28 de março de 2014.

Elizabeth Adaniya
Pregoeiro(a) do CRF-SP